

## **EDITAL Nº 038/2017-PROGRAD**

### **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET POR MEIO DE SISTEMA, DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR ESPECIAL 2017, PARA A MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA.**

A Pró-Reitora de Graduação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- os artigos nºs. 78, 79 e 80, do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- o Edital nº 020/2017-GRE de Abertura para o concurso Vestibular Especial 2017 da Unioeste, para a Modalidade de Ensino a Distância;
- o convênio nº 842763/2017 celebrado entre Unioeste e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível superior – CAPES;
- os classificados no processo seletivo vestibular especial 2017 da Unioeste, para a modalidade de Ensino a Distância.

### **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º. Fica prorrogado **até as 12:00 do 31/05/2017**, o período de requerimento de matrícula, exclusivamente via internet por meio de sistema, dos classificados no Concurso Vestibular Especial 2017, para a modalidade de Ensino a distância.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais informações contidas no Edital nº 036/2017-PROGRAD de 24 de maio de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 29 de maio de 2017.

ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE,  
**Pró-Reitora de Graduação**